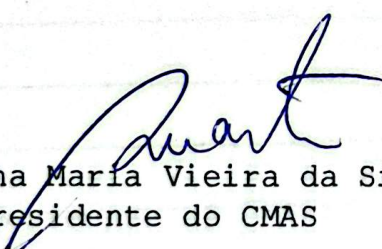


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária online do Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapava - CMAS, por meio de grupo de trabalho no aplicativo WhatsApp, convocada para apreciação do ofício número noventa e quatro, de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pelo Departamento de Desenvolvimento Social, referente à solicitação de manifestação e ciência deste Conselho sobre a abertura do PMASWeb 2022/2025, visando à inserção de valores oriundos do cofinanciamento estadual. A reunião foi aberta pela secretária executiva, que passou a apresentar o ofício e as pautas. **1 - Recurso Estadual para Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial. 2 - Recurso Estadual para Despesas com Delegados na décima quarta Conferência Nacional de Assistência Social.** Orientados quanto à organização da discussão de maneira online, a secretária executiva declarou aberta a reunião e deu-se início a apreciação da pauta. **1 - Recurso Estadual para Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial.** Foi apresentada a solicitação a ser encaminhada a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, referente à inserção no sistema PMASweb, do valor de vinte e nove mil e quatrocentos reais oriundos do cofinanciamento estadual a ser repassado ao município, destinados ao aprimoramento da Vigilância Socioassistencial. Registrou-se que este recurso vem sendo repassado de forma extraordinária pelo Governo do Estado de São Paulo desde meados do ano de dois mil e vinte e três, e é direcionado para o desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial, tendo sido utilizado em despesas como manutenção e custeio do sistema informatizado atualmente utilizado pela rede socioassistencial no município; ações de capacitação; apoio às rotinas de monitoramento, análise de dados e qualificação da gestão entre outras ações previstas no escopo da Vigilância Socioassistencial. Após a leitura do ofício e a explanação técnica, o CMAS **registrou ciência e emitiu parecer favorável** à solicitação de abertura do PMASWeb, autorizando a inserção do valor de vinte e nove mil e quatrocentos reais destinado à Vigilância Socioassistencial. **2 - Recurso Estadual para Despesas com Delegados na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.** Foi apresentada a solicitação a ser encaminhada à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, referente a inserção no sistema PMASweb do valor de quatro mil e duzentos reais repassado

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

pelo Estado para custear despesas de delegados municipais participantes da Décima Quarta Conferência Nacional de Assistência Social. Ressaltou-se que o repasse está amparado pela deliberação CONSEAS número vinte e seis, de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco; pela Resolução SEDS número cinquenta, de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco e pela Portaria CIB número treze, de dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco. Sendo processo que passou pela secretaria executiva deste conselho, contextualizou-se que, apesar do direcionamento do recurso, a ausência de dotação orçamentária no período adequado impediu sua utilização, motivo pelo qual as despesas da participação da delegada do município estão sendo integralmente custeadas com recursos próprios municipais, garantindo a representação local na Conferência. Diante disso, ficou registrado que o valor estadual permanecerá para futura reprogramação, podendo ser direcionado também à Vigilância Socioassistencial, conforme previsto nas normativas supracitadas. Após análise e deliberação, **o CMAS registrou ciência e emitiu parecer favorável** à solicitação de abertura do PMASWeb para a inserção do valor de quatro mil e duzentos reais. Encerradas as discussões das pautas, a palavra livre foi aberta e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada. Eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS


Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS